PORTARIA Nº 105, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Declara ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado nacional de 7 de setembro – Dia da Independência do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo o dia 8 de setembro de 2017, sexta-feira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 4 de setembro de 2017.

Vereador Mário Justino da Silva

Presidente da Câmara

Publicado no Hall da Câmara Municipal
Pará de Minas 05/09/2017